



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 08, do PGEA n° 08191.060070/2021-61,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria n° 24/2021 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4286, referente ao período de 21/06/2021 a 11/07/2021 (21 dias), por motivo de necessidade do serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA